



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 6º
parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo
do contrato nº _____ firmado entre o Município e
a empresa oficial, em 08/03/2020
Assinado por: *U. Banta*
SECRETARIA DA PROJU-ADM

CONTRATO N.º 124/2020.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO,
SUZANA RIOS OLIVEIRA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representada pela Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **JOSÉ ALFREDO MENEZES FILHO**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o n.º 778.962.385-00, RG n.º 861170920 SSP/BA, doravante denominado **LOCATÁRIA** e a Sra. **SUZANA RIOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n.º 313.823.715-00 e portadora do RG n.º 205711006 SSP-BA, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente contrato de locação para fins não residenciais, mediante as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. – O presente Contrato é celebrado com base em Dispensa de Licitação n.º 048/2020, com fulcro no art. art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo n.º 3848/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. – Constitui objeto deste contrato a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MARIA MEYER ROBATTO Nº 46, LOTEAMENTO COELHO ROBATO, QUADRA 00078/345, LOTE 46, 1º E 2º ANDAR, CENTRO, ALAGOINHAS-BA, PARA ATENDER A OFERTA DE SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO DE MORADORES DE RUA, RECURSO ORIUNDO DO REPASSE, PORTARIA 369 DE 29-04-2020, PARA ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19**, nas condições adiante enunciadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE A SRª SUZANA RIOS OLIVEIRA (CPF: 313.823.715-00) SITUADO NA RUA MARIA MEYER ROBATTO Nº 46, LOTEAMENTO COELHO ROBATO, QUADRA 00078/345, LOTE 46, 1º E 2º ANDAR, CENTRO, ALAGOINHAS-BA, PARA ATENDER A OFERTA DE SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO DE MORADORES DE RUA, RECURSO ORIUNDO DO REPASSE, PORTARIA 369 DE 29-04-2020, PARA ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19.	MÊS	06	R\$ 3.800,00	R\$ 22.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 22.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

3.1. – Constituem obrigações da **LOCADORA**:

- entregar o imóvel ao **LOCATÁRIO**, livre de qualquer ônus, ou ação, em boas condições de asseio e habitabilidade, sem qualquer defeito e com todos os acessórios em estado de uso;
- não praticar, nem autorizar que se pratique qualquer ato que perturbe o uso pacífico do imóvel pelo **LOCATÁRIO**;
- garantir o **LOCATÁRIO** contra atos de terceiros que se arroguem proprietários do imóvel locado ou titulares respectivos dos direitos de uso, usufruto ou habitação;
- responder pelos vícios ou defeitos do imóvel locado, ainda que evidenciados no curso da Locação, desde que preexistentes a esta;

S. Rios

[Assinatura]





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- e) indenizar as benfeitorias realizadas pelo **LOCATÁRIO**, previamente autorizadas por escrito pela **LOCADORA**, que não puderem ser levantadas por este sob pena de retenção no caso de benfeitorias úteis e necessárias e compensação em todos os casos;
- f) fica autorizado, o **LOCATÁRIO**, desde a celebração deste instrumento, a utilizar o imóvel como unidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Alagoins;
- g) pagar as taxas e impostos, inclusive Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, incidentes sobre o imóvel;
- h) não se incluem entre as benfeitorias que se incorporam ao imóvel, e por conseguinte, deverão ser retiradas pelo **LOCATÁRIO** ao final da locação, os aparelhos elétricos, inclusive condicionadores de ar, cortinas divisórias, móveis ou outros que não afetam as benfeitorias de base realizadas para melhor utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

4.1. – Constituem obrigações do LOCATÁRIO:

- a) utilizar o imóvel para o desenvolvimento de suas atividades específicas e correlatas, sempre com fiel observância às posturas determinadas pelas autoridades competentes;
- b) arcar com as despesas normais de locação como consumo de água, luz, telefone e condomínio, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas;
- c) efetuar no imóvel locado, se for de sua conveniência, as obras necessárias ao seu uso, desde que não danifiquem a estrutura e a segurança do imóvel, e sejam previamente autorizadas pela **LOCADORA**;
- d) permitir a **LOCADORA**, examinar ou vistoriar o imóvel locado, quando julgar conveniente;
- e) não ceder em locação, dar em comodato o imóvel, sublocá-lo no todo ou em parte, salvo consentimento por escrito da **LOCADORA**;
- f) cuidar da prevenção e pintura do imóvel, providenciando o conserto de eventuais avarias que der causa;
- g) devolver o imóvel no estado em que recebeu, em plenas condições de funcionamento, ressalvadas as deteriorações naturais ao uso regular;
- h) zelar pelo combate a pragas que possam atingir o imóvel, notadamente o cupim;
- i) pagar o preço dos aluguéis.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

5.1. – O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de **06 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por convenção das partes, consubstanciada em Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1. O valor estimado do contrato é de **R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**, com pagamento após a apresentação do recibo no setor financeiro da SEMAS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. – Os pagamentos serão efetuados em até (30) dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativa com a seguridade social e da certidão de regularidade com o FGTS, sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

9.1. – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAS	2.255	3.3.90.36	029





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1. – A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato ficarão a cargo da Secretaria de Assistência Social do Município, sem excluir ou reduzir a responsabilidade da **LOCADORA** na forma das disposições esculpidas na Seção IV, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **LOCATÁRIO**, através da sua fiscalização, notificará a **LOCADORA** pelo descumprimento das cláusulas contratuais e da legislação aplicável, concedendo-lhe prazo razoável para que seja sanado a falta, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. – O presente contrato será rescindido unilateralmente pelo **LOCATÁRIO**, de pleno direito, respeitado o devido processo legal, quando:

- a) a **LOCADORA** infringir obrigação legal ou descumprir qualquer das Cláusulas do presente Contrato;
- b) o imóvel locado for desapropriado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o Contrato, por qualquer destes motivos, a **LOCADORA** terá direito apenas, ao pagamento dos aluguéis vencidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará, outrossim, o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o devido processo legal, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

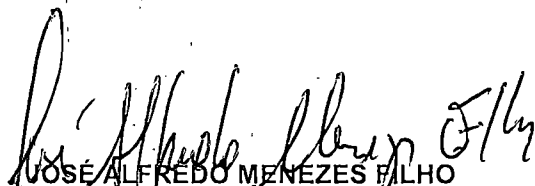
12.1. – Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, com as devidas justificativas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Reserva-se ao **LOCATÁRIO** o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se a **LOCADORA** o pagamento dos custos que forem acrescidos.

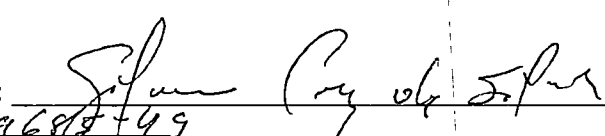
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

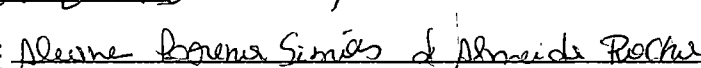
Alagoinhas, 01 de julho de 2020.


JOSÉ ALFREDO MENEZES FILHO
SECRETÁRIA
LOCATARIO


SUZANA RIOS OLIVEIRA
LOCADORA

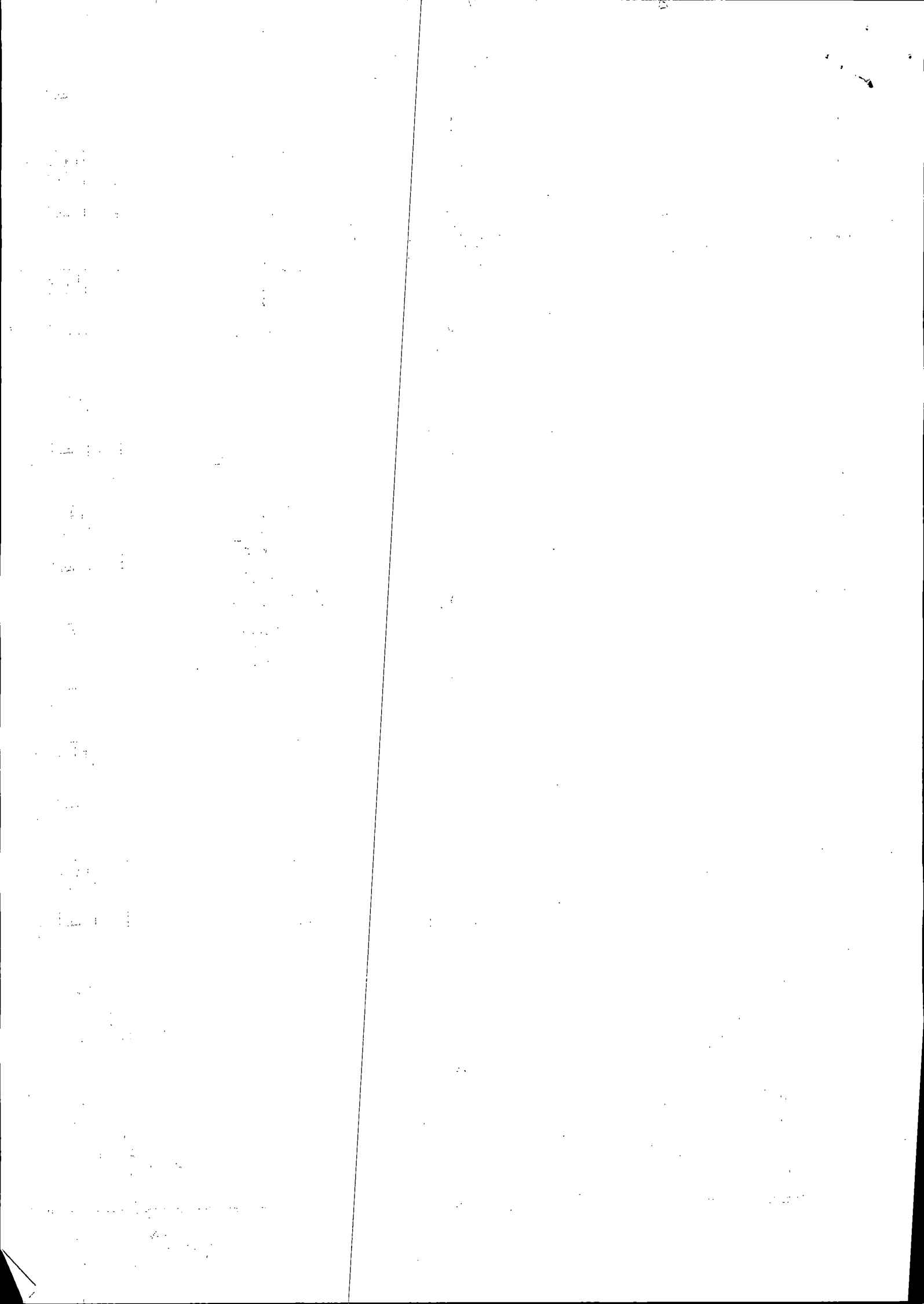
TESTEMUNHA 01: 

CPF: 438319685-49

TESTEMUNHA 02: 

CPF: 050840495-90





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizará o seguinte processo licitatório:

1) PELO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO, CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 - CPL/TBT, TIPO: "EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL".
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM, CONFORME CONVENIO Nº 892605/2019/MDR/CAIXA

Data e horário: 10 de agosto de 2020, às 09h:30min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, nº 1770 - Centro - Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado na sala da Comissão de Licitação no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Tabatinga-AM, 3 de julho de 2020.
REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

DESPACHO DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Urucará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os documentos acostados no processo administrativo licitatório nº 1.033/2020 - SEMOT/PMU, objeto da Tomada de Preço nº 003/2020 - CPL/PMU, o qual teve por finalidade a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia de Construção de uma Escola Infantil, Creche Tipo 1, na sede do Município de Urucará/AM, pelo menor Preço Global;

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentações da Tomada de Preço nº 003/2020 - CPL/PMU, elaborado pela Comissão Permanente de Licitação de Urucará;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93; e,

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura.

resolve:

I - ADJUDICAR em favor da empresa NND Comércio e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.391.240/0001-88, estabelecida à Rua C 10, nº 459, Conjunto Ajuricaba, bairro Planalto, Manaus/AM, no valor global de R\$ 1.617.153,82 (um milhão seiscentos e dezessete mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).

II - HOMOLOGAR a decisão final do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente à Tomada de Preço nº 003/2020 - CPL/PMU.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Urucará/AM, 6 de julho de 2020.
ENRICO DE SOUZA FALABELLA

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 123/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Amílcar Pereira Tapioca Filho - CPF nº. 185.779.465-68 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 047/2020 - Objeto: locação de imóvel situado na rua Luiz Viana, nº 642, Quadra 00075/045, Centro, Alagoins-BR, para atender a oferta de serviços de abrigamento de moradores de rua, recurso oriundo do repasse, Portaria 369 de 29-04-2020, para atendimento dos beneficiários do SUAS em decorrência da pandemia COVID-19. - Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - Data de Assinatura: 01/07/2020.

Contrato nº. 124/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Suzana Rios Oliveira - CPF nº. 313.823.715-00 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 048/2020 - Objeto: locação de imóvel situado na rua Maria Meyer Robatto nº 46, Loteamento Coelho Robatto, Quadra 00078/345, Lote 46, 1º e 2º andar, Centro, Alagoins-BR, para atender a oferta de serviços de abrigamento de moradores de rua, recurso oriundo do repasse, portaria 369 de 29-04-2020, para atendimento dos beneficiários do SUAS em decorrência da pandemia COVID-19. - Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) - Data de Assinatura: 01/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 115/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Prime Medical Comercio de Material Médico Eireli - CNPJ nº. 09.342.946/0001-00 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 039/2020 - Objeto: aquisição de filtros bacterianos viral (HMEF), adulto e pediátrico para ser acoplado à sistemas ventilatórios das ambulâncias do SAMU em caráter emergencial para otimizar o combate ao COVID-19 no município de Alagoins, Bahia - Valor: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - Data de Assinatura: 24/06/2020.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019 - INTERNACIONAL

A Pregoeira Oficial do Município de Alagoins-BR e respectiva equipe de apoio comunica que o prego eletrônico em epígrafe foi publicado o RESULTADO no dia 10/07/2019 no Diário Oficial do Município (Edição 2.312 - Ano 11, Pág. 36), ADJUDICADO no dia 10/07/2019 e HOMOLOGADO pela Autoridade Competente em 14/08/2019 (Edição 2.337 - Ano 11, Pág. 3), conforme preceitua a Lei 10.520/2002. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADUELAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUINDO TRANSPORTE E DESCARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA.

Alagoins, 7 de julho de 2020.
LAIANE PEREIRA FLORES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

A Pregoeira Oficial do Município de Alagoins-BR comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2020 - BB nº 823359, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA) PRIORITAMENTE RICA EM PROTEÍNA, PARA PESSOAS QUE ESTEIAM EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU IMIGRANTES ABRIGADOS

PROVISORIAMENTE, PESSOAS QUE NECESSITEM SER REMANEJADAS DO SEU ATUAL LOCAL DE ACOLOHIMENTO CONFORME ORIENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOBRE DISTANCIAMENTO SOCIAL E FUNCIONÁRIOS DO ABRIGO DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - ESPIN, EM DECORRÊNCIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS, COVID 19, CONFORME ORIENTA A PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020 NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA, que a sessão de abertura do referido certame será no dia 15/07/2020 às 10:00 horas (horário da Bahia), através do site: www.licitacoes-e.com.br. OBS: Prazo reduzido de acordo com o Art. 4º - G da Lei 13.979/2020.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoins. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: licitacoes@alagoins.ba.gov.br.

Alagoins-BR, 7 de julho de 2020.

LORENA MARIA DANTAS PRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2020 - Nº LICITAÇÕES-E/BANCO DO B

O Pregoeiro da PM de Barra do Rocha-BA, realizará o PE Nº 007/2020, em 21.07.2020 às 10:00h, objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR 2020. Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e no link: www.barradorocha.ba.io.org.br/transparencia/edital. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial: www.barradorocha.ba.io.org.br. Informações: de 08:00h às 12:00h, Tel. (73)3202-2196.

Barra do Rocha-BA, 7 de julho de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

Pregoeiro

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2020 - COPEL

PROCESSO Nº 66497/2019

O Secretário de Serviços Públicos do Município de Candeias no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o parecer da pregoeira, que adjudicou o PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020, tendo como objeto a ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS A FINS DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, cujo certame teve como vencedoras as empresas: ELINALDO DOREA MAIA, pelo seguinte valor unitário para os seguintes itens: item 01 R\$747,00, item 03 R\$1.161,00, item 04 R\$2.195,70, item 06 R\$1.737,00, item 07 R\$58,00, item 08 R\$252,00, item 09 R\$80,00, item 10 R\$38,00 e item 11 R\$114,90; DMC COMERCIO DE PNEUS EIRELI, pelo seguinte valor unitário para os seguintes itens: item 02 R\$875,50 e item 05 R\$885,00. Data da Homologação: 06/07/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020 - COPEL

PROCESSO Nº 66503/2019

O Secretário de Serviços Públicos do Município de Candeias no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o parecer da pregoeira, que adjudicou o PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020, tendo como objeto a ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS LEVE A FIM DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, cujo certame teve como vencedoras as empresas: DMC COMERCIO DE PNEUS EIRELI, pelo seguinte valor unitário para os seguintes itens: item 01 R\$460,00, item 04 R\$396,58 e item 09 R\$528,50; ELINALDO DOREA MAIA, pelo seguinte valor unitário para os seguintes itens: item 02 R\$580,00, item 03 R\$237,00, item 05 R\$329,00, item 06 R\$573,33, item 07 R\$285,00, item 08 R\$291,00, item 10 R\$592,00, item 11 R\$294,00, item 12 R\$45,00, item 13 R\$76,00. Data da Homologação: 06/07/2020.

CARLOS ANTÔNIO IBIAPINA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de praças multiuso em diversas localidades no município de Canudos-Bahia. Tipo: Menor preço por Global. Sessão dia: 24/07/2020, às 09:00 horas. Editais, Informações e Sessão no Setor de licitações, sito na Pça Matriz, s/n - Centro - Canudos/BA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE005/2020

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará Pregão Eletrônico n. PE005/2020, Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as necessidades do Centro Vocacional Tecnológico do Município de Canudos; tipo: Menor Preço por lote, sessão ocorrerá dia 22/07/2020 às 09h00, no Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Editais no portal www.licitacoes-e.com.br ou pelo e-mail: pmcanudoslicitacao@gmail.com

LAION FELIPE GAMA CAMPOS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PP Nº 106/2019

Adjudicação do item 3B PP Nº 106/2019 - PA Nº 205/2019

A Pregoeira no uso de suas atribuições torna público a adjudicação em 15/01/2020 do item 3B referente ao PP Nº 106/2019 - PA Nº 205/2019. Obj.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento com instalação, de aparelhos de ar condicionado TIPO SPLIT, 12.000, 18.000 e 57.000 BTUs, para atender as necessidades da Biblioteca Municipal Cid Carvalho, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Ficando ADJUDICADO ao segundo colocado o item 3B no valor de R\$7.800,00 a seguinte empresa: JOHN A M DOS SANTOS CLIMATIZACAO-ME, CNPJ nº 13.584.822/0001-09, esta por apresentar menor valor unitário e cumprimento aos ditames do edital. Petrolina/PE.

LUIGLEIDE PACHECO DOS S.SILVA





CONTRATOS

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 123/2020 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Amílcar Pereira Tapioca Filho – CPF n.º. 185.779.465-68 – Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 047/2020 – Objeto: locação de imóvel situado na rua Luiz Viana, nº 642, Quadra 00075/045, Centro, Alagoinhas-BA, para atender a oferta de serviços de abrigamento de moradores de rua, recurso oriundo do repasse, Portaria 369 de 29-04-2020, para atendimento dos beneficiários do SUAS em decorrência da pandemia COVID-19. – Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) – Data de Assinatura: 01/07/2020.

Contrato nº. 124/2020 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Suzana Rios Oliveira – CPF n.º. 313.823.715-00 – Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 0 48/2020 – Objeto: locação de imóvel situado na rua Maria Meyer Robatto nº 46, Loteamento Coelho Robato, Quadra 00078/345, Lote 46, 1º e 2º andar, Centro, Alagoinhas-ba, para atender a oferta de serviços de abrigamento de moradores de rua, recurso oriundo do repasse, portaria 369 de 29-04-2020, para atendimento dos beneficiários do SUAS em decorrência da pandemia COVID-19. – Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) – Data de Assinatura: 01/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 122/2020 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: José Mutti de Almeida Filho – CPF n.º. 366.014.895-49 – Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 046/2020 – Objeto: locação de imóvel na rua Dr. Dantas Bião, nº 144, para acolhimento de pacientes de instituição de longa permanência acometidos pelo COVID-19, localizado na rua Dr. Dantas Bião, nº 144, Centro, Alagoinhas-Bahia. – Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – Data de Assinatura: 01/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 125/2020 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: STM – SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO EIRELI. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 003/2020 – Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES COM INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA – CONTRATO DE REPASSE Nº 1046850-25/2017 – MINISTÉRIO DOS ESPORTES. Valor: R\$ 1.403.984,50 (um milhão quatrocentos e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 01/07/2020.

